

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LOGÍSTICA

**ARLA PEREIRA DE SOUSA**

**ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO:  
Um estudo sobre a realidade do modelo proposto  
para a cidade de Araguaína - TO**

ARAGUAÍNA  
2016

**ARLA PEREIRA DE SOUSA**

**ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO:  
um estudo sobre a realidade do modelo proposto  
para a cidade de Araguaína - TO**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade artigo, apresentado à coordenação do curso de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Tocantins, para a obtenção do grau de Tecnólogo em Logística.

Orientador: Prof. Dr. Kleber Abreu Sousa

ARAGUAÍNA  
2016

**ARLA PEREIRA DE SOUSA**

**ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A  
REALIDADE DO MODELO PROPOSTO PARA A CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO**

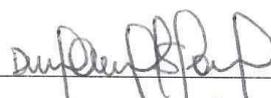
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso Superior de Tecnologia em Logística da  
Universidade Federal do Tocantins para  
obtenção do grau de tecnólogo em logística.

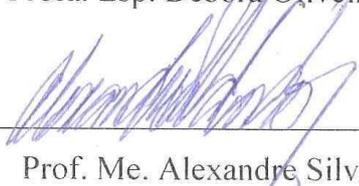
Orientador: Prof. Dr. Kleber Abreu Sousa

Aprovada em: 16 / 06 / 16.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Kleber Abreu Sousa (Orientador)

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Esp. Débora Oliveira de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Alexandre Silva Pinheiro

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S725z Sousa, Arla Pereira de.

ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE  
A REALIDADE DO MODELO PROPOSTO PARA A CIDADE DE  
ARAGUAÍNA - TO. / Arla Pereira de Sousa. – Araguaína, TO, 2016.  
20 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
Universitário de Araguaína - Curso de Logística, 2016.

Orientador: Kleber Abreu Sousa

1. Desenvolvimento regional. 2. ZPE. 3. Exportação. 4. Projeto. I. Título

**CDD 658.5**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO:  
um estudo sobre a realidade do modelo proposto  
para a cidade de Araguaína - TO**

Arla Pereira de Sousa<sup>1</sup>  
Kleber Abreu Sousa<sup>2</sup>

**RESUMO**

Este artigo teve o propósito de apresentar os conceitos de zona de processamento e exportação, popularmente chamada de ZPE`s, na realidade do município de Araguaína - TO. O objetivo proposto para o trabalho foi realizar um estudo comparativo entre as informações que os órgãos do governo do estado falam a cerca da ZPE`s e sua efetiva implantação no Distrito Agro Industrial do município de Araguaína - DAIARA. Para o desenvolvimento desse trabalho utilizou-se a pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Quando à forma, a pesquisa classifica-se como pesquisa qualitativa. Os resultados gerados com a pesquisa apontam que, ao contrário da descrição realizada nos órgão de governo, a ZPE em Araguaína encontra-se completamente desativada, e sem a menor perspectiva de funcionamento, o que influencia negativamente a geração de emprego e renda na região, no espectro local, e não cumpre o seu principal papel que é o de agente indutor do desenvolvimento da indústria local.

**Palavras-Chave:** Exportação; ZPE; Desenvolvimento Regional.

**ABSTRACT**

This article aimed to present the concepts of processing and export zone, popularly called ZPE`s, in fact the city of Araguaína - TO. The proposed objective for the study was a comparative study between the information that the state government agencies talk about the ZPE`s and its effective implementation in the District Agro Industrial municipality of Araguaína - Daiara. For the development of this work we used the literature, documental and field research. When the form, research is classified as qualitative research. The results generated by the research show that, unlike the description provided in the governing body, the ZPE Araguaína is completely disabled, and operating without any prospect, which negatively influences the generation of employment and income in the region, in place spectrum, and does not fulfill its primary role It is the inducing agent of the local industry.

**Key-word:** Export, ZPE, Regional Development.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Tocantins; E-mail: arla.sousa1@gmailcom

<sup>2</sup> Doutor em Gestão da Inovação pela Universidade Federal do Amazonas, professor do curso de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Tocantins; E-mail: kleberabreu@uft

## INTRODUÇÃO

De acordo com os dados disponibilizados por estudos do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) em (2010) Araguaína possui uma área de 3.920,120 km<sup>2</sup> e localiza-se a uma latitude -07°11'28" sul e a uma longitude 48°12'26" oeste, estando a uma altitude de 227 metros. Sua população em 2010 era de 150.484 habitantes de acordo censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A estimativa da população para 2013, segundo IBGE é de 164.093 habitantes. A população urbana era de 142.925 habitantes e a rural era de 7.559 habitantes. Sua densidade demográfica de 1,84 hab./km<sup>2</sup>. A distância de Araguaína até Palmas é de 368 km, pela BR 153, asfaltada. Os limites geográficos de Araguaína são com os seguintes municípios: ao Norte: Piraquê, Carmolândia, Aragominas, Muricilândia, e Santa Fé do Araguaia; ao Sul: Pau D'Arco e Nova Olinda; Leste: Babaçulândia, Wanderlândia e Filadélfia e a Oeste: Estado do Pará. A economia do município de Araguaína, segundo dados do IBGE-2010, indica um Produto Interno Bruto Municipal - PIB de R\$ 1.922.814 mil, e uma PIB Per Capita de R\$ 12.774,48.

O investimento em diversas regiões do Brasil evidencia a atual fase de desenvolvimento do regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Estão em implantação projetos industriais nas ZPE's do Ceará, em São Gonçalo do Amarante; do Acre, em Senador Guimard; de Parnaíba, no Piauí; além de outros para construção da infraestrutura básica das 22 ZPE's já aprovadas. São projetos que apresentam uma importante contribuição não apenas para a elevação dos níveis de emprego e renda locais, por meio do aumento das exportações, mas também para a maior agregação de valor às vendas externas brasileiras e melhor aproveitamento das potencialidades de investimento no Brasil.

Ao longo dos anos, a indústria tem ganho cada vez mais força, através das novas tecnologias, aperfeiçoamento da mão de obra, como também os incentivos fiscais por parte do poder público, ajudando assim a alavancar o desenvolvimento econômico do país, o que pouco pode ser sentido no município de Araguaína - TO, que apresenta como maior mola propulsora para a geração de renda e emprego, empresas de comércio e serviços. Dessa forma, o número de indústrias de transformação no município, é bastante reduzido. Para dinamizar o ambiente industrial da cidade, na tentativa de potencializar o emprego e a renda, a partir de 2006 iniciou-se um processo de amadurecimento ideológico acerca da implantação de um distrito agroindustrial na cidade, o que trouxe uma série de desmembramentos, até a sua implantação. Aliado à implementação do Distrito Agroindustrial de Araguaína, projetou-se

também a implantação da ZPE, que é a zona de processamento e exportação que teria o propósito de escoar a produção beneficiada no distrito.

Levando-se em consideração a máxima de que quanto maior a capacidade operante da indústria da cidade em questão, maior será a geração de emprego e renda, a temática se torna ainda mais relevante e instigadora para avaliação. Investir nesta área significa incentivar economicamente a infraestrutura já instalada, como o DAIARA, atrair novos empresários e gerar novas oportunidades de empregos diretos e indiretos, fortalecendo dessa forma, a economia do estado. Diante disto, este trabalho leva a proposta de abordar uma visão panorâmica da ZPE, não somente desvendando os seus pontos fracos, mas suscitando idéias e reflexões que permitam levá-lo a um novo patamar. Para descobrir a situação que se encontra o local em questão e suas potencialidades, esta pesquisa passou por três fases. Na primeira fase, realizou-se uma consulta bibliográfica, constituída por divisões pré-definidas: foi abordada a situação macroeconômica do estado do Tocantins sob a perspectiva das políticas públicas. Logo em seguida, trata-se da importância das indústrias para o desenvolvimento regional, e a ZPE's.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesta seção do trabalho serão descritos os postulados conceituais fundamentais que embasam esta pesquisa e que dão suporte às análises realizadas em campo.

### **2.1 O CONCEITO DE ZPE**

O conceito de ZPE (zona de processamento e exportação) é o termo usado representar diversos tipos de locais onde são cedidos incentivos governamentais de diferentes tipos, não ocorrendo, assim, um conceito preciso ou convencional. De acordo com os conceitos apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, MDIC (2014), ZPE's caracterizam-se basicamente como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas às instalações de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. Segundo Fontenele (2014) uma ZPE é uma divisão territorial alfandegado direcionado a instalações de indústrias concentrado no mercado externo. As empresas estabelecidas em ZPE devem alcançar ao menos 80% da sua receita bruta anual com exportações. Sobre ocasionais vendas para o mercado interno, recaíram, inalteradamente, todos os impostos e contribuições, estabelecidos nas vendas internas, logo para compra no mercado nacional ou cobrança dos tributos suspensos para importação de insumos. As ZPE são criadas para aumentar a

concorrência das exportações brasileiras, fomentar o investimento produtivo de capital nacional ou estrangeiro, também ajuda na agregação de valor a temática exportação, disseminar novas tecnologias, criar empregos e renda, motivando o desenvolvimento econômico e social. As ZPE's são criadas para fomentar o investimento produtivo de capital nacional ou estrangeiro e para aumentar a competitividade das exportações brasileiras, além de contribuir para a agregação de valor à pauta de exportações, gerar empregos e renda, difundir ovas tecnologias e promover o desenvolvimento econômico e social. MDIC (2009) com a finalidade de atrair investimentos estrangeiros; Reduzir desequilíbrios regionais; Fortalecer a balança de pagamentos; Promover a difusão tecnológica; Criar empregos; Promover o desenvolvimento econômico e social do país; e Aumentar a competitividade das exportações brasileiras. As empresas instaladas em ZPE contam com incentivos tributários, administrativos, cambiais e outros para promover a maior competitividade de suas exportações. Além dos incentivos que serão detalhados a seguir, o regime se destaca, principalmente, pela sua maior segurança jurídica ao investimento realizado.

## 2.2 INCENTIVOS OFERTADOS PELAS ZPE'S

Diversos são os incentivos para que uma empresa instale-se em uma ZPE, dentre eles pode-se destacar os seguintes:

INCENTIVOS	DESCRIÇÃO
<b>Tributários</b>	<p>Mercado interno aquisição de bens e serviços: suspensão de IPI; CONFINS E PIS/PASEP</p> <p>Mercado externo aquisição de bens e serviços: suspensão de II; AFRMM (tributo sobre o frete na importação); IPI (tributo Federal sobre valor agregado); CONFINS Importações (tributo sobre a importação); e PIS/PASEP Importação;</p> <p>Redução de imposto de renda de 75% pelo prazo de 10 anos e depreciação acelerada dos bens para as regiões norte e nordeste; Quando se tratar de bens de capital, o incentivo também se aplica a bens usados, desde que incorporados ao ativo imobilizado das empresas.</p>
<b>Administrativos</b>	<p>As operações de importação e exportação das organizações empresariais instaladas em ZPE estão isentas de licenciamento e de autorização, licença, por partes dos órgãos governamentais, exceto de ordem sanitária, de interesse de segurança nacional e de proteção ambiental; ainda exportação de mercadorias designado a países que o brasil conserva convênio de pagamentos; submetido ao regime de cotas de exportação; e de mercadorias sujeitas ao IE.</p>

<b>Cambiais</b>	<p>O Artigo 15 da Lei 11.508/2007, em seu parágrafo único, dispensa as empresas instaladas em ZPE de cumprirem os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional, podendo manter no exterior 100% das divisas obtidas nas suas exportações.</p> <p>Dessa forma, as empresas ficam livres, também, da obrigação de converter em reais as divisas obtidas nas exportações.</p> <p>Na data de publicação da Lei 11.508/2007, esse benefício era exclusivo das empresas que operassem em uma ZPE. Porém, com a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.719/2009 o mesmo benefício é concedido às demais empresas exportadoras. No caso das ZPEs, a expressa previsão legal por 20 anos, prorrogáveis por igual período, enseja maior segurança na manutenção do benefício.</p>
<b>Outros benefícios</b>	<p><i>Desenvolvimento Regional</i>, SUDAM, SUDENE e dos Programas de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - benefícios que visem à promoção do desenvolvimento regional (Redução do IR e Depreciação Acelerada).</p> <p><i>Promoção Comercial</i>, Redução a zero da alíquota do IR incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de despesas relacionadas com pesquisas de mercado e promoção de produtos brasileiros.</p> <p><i>P&amp;D em TI</i>, Investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias da informação poderão pleitear incentivos para bens de informática e automação.</p> <p>Possibilidade de obtenção de incentivos ligados aos dispêndios realizados em P&amp;D ( dedução depreciação integral, amortização, crédito de tributo retido na fonte, redução do IRRF de remessas destinadas ao registro e manutenção de marcas).</p>

Quadro1: Incentivos ofertados pelas ZPE's.

Fonte: Elaboração própria, Incentivos ofertados pelas ZPE's.

Além dos incentivos acima citados, existem finalidades bem claras, objetivos bem específicos, à posição estratégica a ser obtidas destacadas a seguir:

<b>Objetivos</b>
Atrair investimentos estrangeiros;
Reduzir desequilíbrios regionais;
Fortalecer a Balança de Pagamentos;
Promover a difusão tecnológica;
Criar empregos;

Promover o desenvolvimento econômico e social do país;
Aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Quadro 2: principais objetivos de uma ZPE

Fonte: Elaboração própria, principais objetivos de uma ZPE.

## 2.3 OS MODELOS DE SUCESSO DAS ZPE'S NO BRASIL

No Brasil possuem 22 ZPE's instaladas, que variam entre instalações totalmente abandonadas, em processos iniciais a outras em pleno funcionamento destacamos agora dois dos modelos de sucesso no Brasil.

### 2.3.1 ZPE DO ACRE

Localizada Estado do Acre em Senador Guiomard, para que uma ZPE se instale e necessário que haja um processo legal. Segundo MDIC (2014) a mesma foi criadas no âmbito das seguintes legislações:

- ✓ Resolução CZPE nº 10, de 28/06/2010, D.O.U. de 29/06/2010: O CZPE recomenda a criação da ZPE;
- ✓ Decreto de 30 de junho de 2010, D.O.U. de 1º/07/2010: Criação da ZPE;
- ✓ Resolução CZPE nº 03, de 28/09/2011, D.O.U. de 30/09/2011: Alteração de área;
- ✓ Decreto de 15 de março de 2012, D.O.U. de 16/03/2012: Alteração da área ;
- ✓ Ato Declaratório Executivo RFB nº 3, de 30/03/2012, D.O.U. 04/04/2012: Alfandegamento da área;
- ✓ Resolução CZPE nº 05, de 12/12/2012, D.O.U. 14/12/2012: Aprova o projeto industrial Amazon Polímeros;
- ✓ Resolução CZPE nº 05, de 04/09/2013, D.O.U. de 05/09/2013: Aprova o projeto industrial Anawa Indústria de Alimentos Ltda.;
- ✓ Resolução CZPE nº 06, de 17/12/2013, D.O.U. de 18/12/2013: Aprova o projeto industrial Uniart Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda;
- ✓ Resolução CZPE nº 01, de 25/02/2014, D.O.U. de 26/02/2014. Aprova o projeto industrial

## Relatório Fotográfico (abril/2013)



Foto 01 - Entrada da ZPE



Foto 02 - Armazém



Foto 03 - Estacionamento de caminhões



Foto 04 - Balança eletrônica



Foto 05 - Estacionamento para visitantes e funcionários



Foto 06 - Área administrativo da Receita Federal

Aprovado o projeto industrial de instalação da empresa Superfruits Global Acre Importação e Exportação Ltda. Em uma Área total de 130,1281 ha. Obras de implantação concluídas área alfandegada pela Receita Federal do Brasil; infraestrutura da área industrial em andamento; e esperado o seguinte perfil, beneficiamento e industrialização da madeira, da castanha-do-Brasil e do látex (conforme proposta de criação da ZPE). Os quatro projetos industriais já aprovados são, da empresa Superfruits Global Acre Importação e Exportação Ltda. Normativo: Resolução CZPE nº 01, de 25/02/2014. Setor: Alimentos (Açaí) e a situação do Projeto encontra-se em andamento. Empresa Uniart Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Resolução CZPE nº 06, de 17/12/2013 Setor: fabricação de artefatos diversos de madeira; de móveis com predominância de madeira; e serrarias sem desdobramento de madeira e encontra-se em andamento. Empresa Anawa Indústria de Alimentos Ltda. Resolução CZPE nº 05, de 04/09/2013, setor, Alimentos (óleo de soja e açúcar), encontra-se em andamento. Empresa: Amazon Polímeros Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Resolução CZPE nº 05, de 12/12/2012 Setor, Indústria de rotomoldagem de produtos plásticos, situação do Projeto: Suspenso.

### **2.3.2 ZPE DE PECÉM/CE**

Localizada em São Gonçalo do Amarante/Ceará, Segundo dados do MDIC (2014) criadas no âmbito da Lei nº 11.508/2007 Legislação:

- ✓ Resolução CZPE nº 3, de 26/05/2010, publicada no D.O.U. de 08/06/2010: Recomendação do CZPE para criação da ZPE;
- ✓ Decreto de 16 de junho de 2010, publicado no D.O.U. de 17/06/2010: Decreto de criação;
- ✓ Ato Declaratório Executivo nº 02, de 15/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013: Declara a ZPE do Pecém Alfandegada;
- ✓ Ato Declaratório Executivo nº 02, de 27/08/2013, publicada no D.O.U. de 28/08/2013: Autoriza o início da operação da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP instalada na ZPE do Pecém;
- ✓ Ato Declaratório Executivo nº 03, de 27/09/2013, publicada no D.O.U. de 30/09/2013: Autoriza o início de operação da Vale Pecém instalada na ZPE do Pecém.

Em uma área Total da ZPE: 4.271,41 ha. E esperado Perfil da ZPE de usina siderúrgica (empresa âncora), indústria têxtil, calçados, móveis, processamento de peixes, produtos alimentares (especialmente, castanha de caju e frutas processadas), produtos cerâmicos,

granito e eletroeletrônicos (conforme proposta de criação). Os projetos já aprovados são Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP início da operação setembro de 2015, White Martins Pecém Gases Industriais Ltda. Vale Pecém S/A. A ZPE de Pecém foi inaugurada em 30/08/2013 e encontra-se em operação.

### Relatório Fotográfico

#### Área de Administração e Área de Despacho Aduaneiro da ZPE (30/08/2013)



Foto 01 - Entrada da ZPE. Prédio da Administradora e órgãos anuentes



Foto 02 - Portões de Entrada da ZPE



Foto 03 - Escritório da Receita Federal do Brasil



Foto 04 - Sistema de Monitoramento e Fiscalização

As ZPE – Zonas de Processamento de Exportação é um projeto do Governo de abatimento de impostos e incentivos, 22 unidades instaladas no Brasil em estágios distintos e alocados em 18 Estados, passando assim as empresas nacionais para níveis iguais as dos seus concorrentes. Conforme a figura abaixo:

### LOCALIZAÇÃO DAS ZPE NO PAÍS

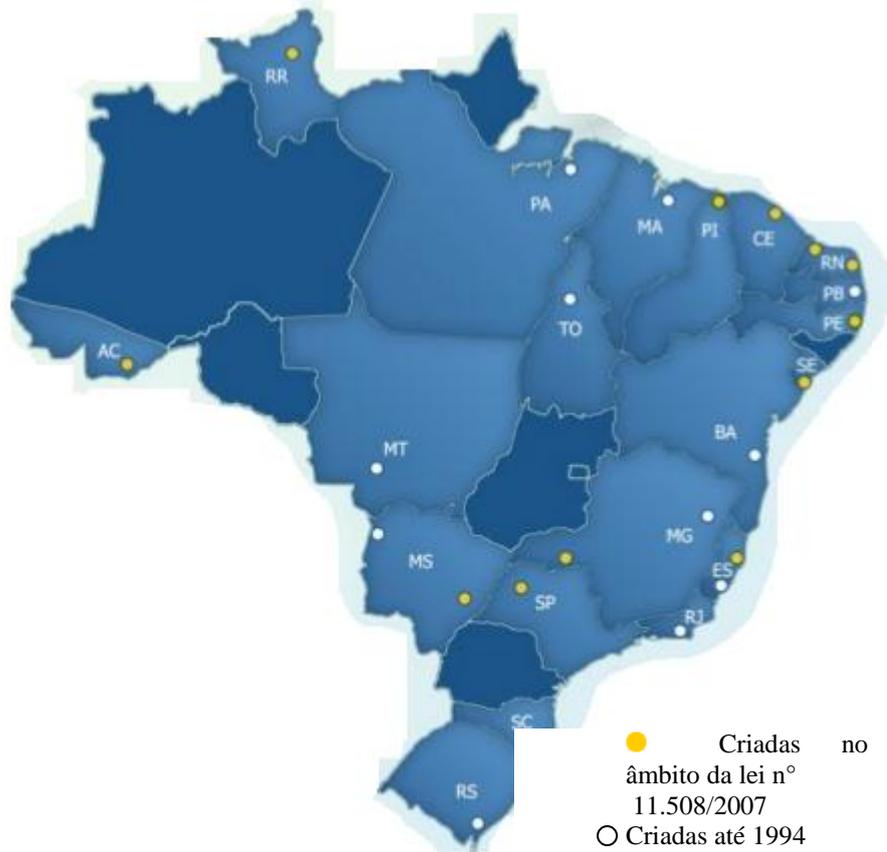


Figura 1: Localização das ZPE no país  
Fonte: MDIC, 2013

De acordo com a figura 1 os estados marcados em branco correspondem as ZPE`s criadas até o ano 1994, já as marcadas em amarelo dizem respeito às ZPE`s criadas no âmbito da lei nº 11.508 de 2007. Segue a distribuição das ZPE`s de acordo com a unidade da federação onde estão localizados e o município. Acre - Senador Guiomard; Bahia – Ilhéus; Ceará – Pecém; Espírito Santo – Aracruz e Vila Velha; Maranhão – São Luís; Minas Gerais – Teófilo Otoni e Uberaba; Mato Grosso do Sul – Corumbá e Bataguassu; Mato Grosso – Cáceres; Pará – Barcarena; Paraíba – João Pessoa; Pernambuco – Suape; Píauí – Parnaíba; Rio de Janeiro – Itaguaí; Rio Grande do Norte – Assú e Macaíba; Roráima – Boa Vista; Rio

Grande do Sul – Rio Grande; Santa Catarina – Imbituba; Sergipe – Barra dos Coqueiros; São Paulo – Fernandópolis e em Tocantins – Araguaína.

### **2.3 HISTÓRICOS DA ZPE, EM ARAGUAÍNA.**

Segundo o diário oficial de Araguaína-TO n° 2.469 do dia 21 de junho de 2006, compareceram o representativo de 70,95% das ações por seus representantes legais, para analisar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 1997 a 2005; deliberar resultados; capitalizar saldo e deliberar aumento de capital por subscrição de novas ações; eleger os membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal; dentre outros assuntos de interesse da companhia. A diretoria escolheu no dia 8 de maio de 2006, para presidir os trabalhos o senhor Edvaldo corcino de Matos. O capital social autorizado da companhia e de R\$ 2.950.000,00, representados por 20.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A companhia tem sua sede, foro e administração na cidade de Araguaína, estado Tocantins, a estrada do DAIARA, entrada da ZPE, podendo manter representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução do Conselho de Administração, o estado do Tocantins, deterá sempre no mínimo 20% do total de ações ordinárias da companhia administradora da ZPE/Tocantins podendo aceitar um ou mais sócios que detenham das ações restantes.

Criada pelo decreto n° 98.123, de 06/09/89, numa área de 300 hectares no município de Araguaína. Igualmente atendendo exigências legais, foram elaborados o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA) e o Projeto de Alfandegamento da área o EIA/RIMA foi devidamente aprovado pelo órgão estadual competente, Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS) e o Projeto de Alfandegamento, pela Coordenação de Controle Aduaneiro da Secretaria da Receita Federal – COANA/SRF. A ZPE Araguaína, ainda não apresentou ainda projetos industriais ao Conselho de Zonas de Processamento e Exportação (CZPE), apesar do potencial da região para a industrialização de cristal de rocha, ouro, óleos essenciais, palmito de babaçu, frutas cristalizadas/desidratadas e o beneficiamento do couro (“wet blue”), entre outros produtos de garantida aceitação no mercado internacional. Apenas um projeto chegou a ser elaborado (produção de “pellets” de mandioca para alimentação animal), mas não foi apresentado, ao CZPE em virtude da insegurança, para o empresário interessado, resultante da indefinição do Governo Federal com relação ao programa das ZPE`s.

Apesar das distâncias de Araguaína aos portos, a questão logística da ZPE não preocupa, em razão da proximidade de um terminal da Ferrovia Norte/Sul (localizado em Estreito, há menos de 100 quilômetros de Araguaína), que conecta diretamente a ZPE ao porto de ITAQUI, no Maranhão. A ZPE de Araguaína encontra praticamente pronta, está localizada em uma região de grande potencial de transformação industrial e tem acesso Ferroviário a um grande porto.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente estudo teve abordagem qualitativa, com o objetivo de investigar e esclarecer a respeito da ZPE/ Araguaína que está esquecida é pouco explorada e tem grande potencial. Para o desenvolvimento desse trabalho utilizou-se a pesquisa exploratória, para apuração de informações que possui poucos dados a respeito. Quanto ao tipo, bibliográfica opiniões de autores renomados e estudiosos nesta área através dos sites oficiais do Ministério e associação responsável; documental, com a disponibilização de atas de reuniões, diário oficial e relatórios pela Prefeitura Municipal de Araguaína e pesquisa de campo com a visita ao local para observações da real situação, onde se localiza as instalações e busca de informações nos órgão competentes.

### **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Atualmente a Zona de Processamento e Exportação (ZPE) de Araguaína- TO, é muito pouco explorada e até mesmo nem reconhecida, hoje sob a administração do grupo UMUARAMA, detém do quantitativo de ações 14.840 referente há 74,2% de seu total, tornou-se obsoleta decorrente do seu estado de abandono. Inaugurada numa área de 300 hectares no município de Araguaína na estrada do DAIARA - CEP 77803-020 foram concluídas segundo relatórios da Prefeitura Municipal as seguintes obras de infraestrutura, nas quais foi investido, aproximadamente R\$ 1,2 milhão: (a) cercamento da área (2.000 mil metros lineares de alambrado c/ altura 4 metros); (b) prédio da receita federal (500,00 metros quadrados); (c) plataforma de fiscalização (244,00 metros quadrados); (e) estrada de acesso à ZPE ( 7 quilômetros pista dupla com 3 pistas cada via); (f) armazém para depósito de mercadorias apreendidas (359.72 metros quadrados). Conforme as fotos a seguir essas são as entregas do projeto.

**Relatório Fotográfico (maio/2011)**

Foto 01 – Entrada da ZPE de Araguaína/TO



Foto 02 - Unidade Aduaneira da ZPE de Araguaína – área externa



Foto 03 – Armazém Alfandegado da ZPE de Araguaína – área externa

Fonte: MDIC, CZPE, SE, ZPE  
Situação atual, 2014.

O quadro 3, abaixo demonstra o histórico e situação atual da ZPE de Araguaína segundo os dados disponibilizados pelo MDIC, no ano de 2014, sendo essa a última atualização divulgada oficialmente.

<b>EIXOS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
Legislação	Decreto nº 98.123, de 06/09/89, publicado no D.O.U. De 08/09/89: Decreto de criação.
Informações Gerais	Proponente: Estado de Tocantins Nome da Administradora: Companhia Administradora da ZPE / Tocantins. Área total da ZPE: 300,00 ha. Perfil esperado para a ZPE: Indústria madeireira e moveleira, óleos e derivados, carnes, couro cru, calçados e vestuário (conforme proposta de criação).
Projetos Industriais	Ainda não existem projetos industriais para esta ZPE.
Situação Atual	Foram realizadas obras de infraestrutura, mas atualmente carecem de revitalização e adequações às normas vigentes; Em fase de atração de investimentos.
Contatos	Não foram disponibilizados pelo proponente ou pela empresa administradora da ZPE contatos para

	divulgação.
--	-------------

Quadro3: Situação atual ZPE Araguaína – TO

Fonte: Elaboração própria, Situação atual ZPE Araguaína - TO

A análise da Matriz SWOT serve para estabelecer ou aferir a situação e a posição estratégica no ambiente em que atua da empresa (MCCREADIE, 2008). Essa ferramenta auxilia para ter uma visão mais clara e precisa sobre os fatores de força e fraqueza no ambiente interno e as oportunidades e ameaças no ambiente externo. Os gestores conseguem elaborar uma estratégia mais próxima da situação existente (sendo assim possível o ambiente organizacional tem melhor andamento de suas atividades).

<b>ANÁLISE SWOT</b>			
	Fatores Internos	Fatores Externos	
Pontos F O R T E S	-Localização privilegiada;  -Proposta de atrativos incentivos administrativos, cambiais e tributários, dentre outros.	-Nova modalidade de trabalho;  -Abertura dos mercados estrangeiros;  - Quebra das barreiras internacionais;  - Novas tecnologias;  - Elevado potencial de crescimento econômico na região  -Surgimento de novos canais de distribuição	O P O R T U N I D A D E S
Pontos F R A C O S	- Infraestrutura (instalações obsoletas);  - Problemas operacionais internos;  - Falta de direção e estratégias;  - Esquecimento pelo poder público;  - Inoperância da estrutura projetada.	- Crise econômica  - Falta de vontade política para a resolução do problema;  - Queda no crescimento de mercado;  - Novas regulamentações;  -Falta de mão de obra qualificada.	A M E A Ç A S

Quadro 4 Análise matriz SWOT.

Fonte: elaboração própria.

Através desta matriz, se dá a elaboração do diagnóstico estratégico para ZPE através do modelo swot levando em consideração fatores internos, sendo pontos fortes a localização privilegiada por, está às margens da BR- 153, próximo do Distrito Industrial em pleno funcionamento o DAIARA. Incentivos administrativos as operações de importação e exportação estão isentos de licenciamento e de autorização, licença, por partes dos órgãos

governamentais; ainda exportação de mercadorias designado a países que o Brasil conserva convênio de pagamentos, submetido ao regime de cotas de exportação e de mercadorias sujeitas ao IE; cambiais podendo manter no exterior 100% das divisas obtidas nas suas exportações, dessa forma, as empresas ficam livres, também, da obrigação de converter em reais às divisas obtidas nas exportações, no caso das ZPE's, a expressa previsão legal por 20 anos, prorrogáveis por igual período, enseja maior segurança na manutenção do benefício e tributários, dentre outros como: Desenvolvimento Regional, (SUDAM e SUDENE) incentivos para desenvolvimento da região e dos Programas de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - benefícios que visem à promoção do desenvolvimento regional (Redução do IR e Depreciação Acelerada).

Promoção comercial, redução à zero da alíquota do IR incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de despesas relacionadas com pesquisas de mercado e promoção de produtos brasileiros. P&D em TI, Investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias da informação poderão pleitear incentivos para bens de informática e automação. Possibilidade de obtenção de incentivos ligados aos dispêndios realizados em P&D (dedução depreciação integral, amortização, crédito de tributo retido na fonte, redução do IRRF de remessas destinadas ao registro e manutenção de marcas).

Os pontos fracos referem-se às limitações internas como infraestrutura, onde além de bem degradadas tornou-se obsoleta, havendo a necessidade de reestruturação e reforma problemas operacionais bem como direção estratégica e inoperância da estrutura projetada tudo isso pelo fato do esquecimento por parte poder público sendo o estado à administradora da ZPE.

A matriz SWOT identifica os fatores externos dividindo em oportunidades e ameaças, vastas são as oportunidades para este segmento, algumas delas são: Nova modalidade de trabalho; Abertura dos mercados estrangeiros, toda a política e facilidades advêm para a competitividade no mercado estrangeiro; Quebra das barreiras internacionais; novas tecnologias; elevado potencial de crescimento econômico na região e surgimento de novos canais de distribuição e as ameaças provém da crise econômica, falta de vontade política para a resolução do problema, queda no crescimento de mercado, novas regulamentações, falta de mão de obra qualificada, sendo assim pode mitigar todas as problemáticas através de políticas de incentivos e qualificações.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente estudo teve como objetivo identificar os gargalos existentes que impedem o funcionamento da Zona Processamento e Exportação - ZPE de Araguaína – TO demonstrando os fatores externos que são as perspectivas do mercado em que atua e os fatores internos que se refere às vantagens que faz com que seu cliente lhe escolha ao invés da concorrência.

Vários são os problemas que levam ao estado de abandono que se encontra a ZPE de Araguaína, assim como outras em todo o Brasil. Como sua ideia principal é desenvolver a região e gerar empregos é de grande importância e inaceitável seu não funcionamento no município de Araguaína – TO. Primeiramente carecem de revitalização e adequações às normas vigentes, os órgãos competentes devem fazer uma reestruturação das instalações e adequando as necessidades e tecnologias atuais, assim como a divulgação e eventos para a disseminação ideia de ZPE proposto, direcionando verbas para essa finalidade, assim como a abertura para os projetos de implantação tornando atrativos para futuros investidores.

É imprescindível que se faça uma limpeza no local com a retirada de todo o mato e entulhos, recapear o asfalto que dá acesso ao local, sinalizar a BR 153 até a entrada da ZPE, reforma da estrutura física do prédio da Receita Federal, plataforma de fiscalização e o armazém para depósitos de mercadorias, necessário pinturas, tocas de janelas e portas quebradas, pisos entre diversas outras reparações. Sugerido que a prefeitura faça uma parceria com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para que o órgão promova uma semana para acessória e divulgação com Workshop, mesas redondas, palestras etc., além disto, divulgação através do seu portal oficial e nas redes sociais por meio do *facebook, instagram, snapchat, whatsapp* e *twitter*, criar uma lista de contatos por e-mail enviando informações periódicas, confecção de cartões para clientes, banner e outdoor. Por ser um projeto ainda embrionário e necessário todos os recursos de marketing para a divulgação e aparato dos órgãos competentes para que os investidores identifiquem o grande potencial e a viabilidade.

Este estudo busca servir de reflexão para o potencial desperdiçado em torno de um projeto que iria fomentar a economia local, gerar emprego e renda, tendo em vista sua excelente localização, benefícios disponibilizados e também para subsidiar o banco de dados com informações necessárias para futuros investidores e órgãos competentes, e que os resultados sirvam assim como inspiração e mecanismo para futuros investimentos.

## 6 REFERÊNCIAS

ABRAZPE. Associação Brasileira das Zonas de Processamentos de Exportação. Conceitos e Objetivos. Disponível em: <<http://www.abrazpe.org.br/index.php/o-que-sao>> . Acesso em: 14 fev. 2016.

BRASIL, **Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Situação Atual**, set. 2014. Disponível em<[http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1412792231.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1412792231.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2016.

\_\_\_\_\_, **Zonas de Processamento de Exportação**, 05 abr. 2016, atualizado 03 mai. 2016. Disponível em <http://www.mdic.gov.br/index.php/zonas-de-processamento-de-exportacao-czpe>>. Acesso em: 05 de mai. 2016.

\_\_\_\_\_, **Zonas de Processamento e Exportação (ZPE). Informações Básicas e legislação**, Brasília-DF, Nov. 2014 Disponível em: <[http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1441305379.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1441305379.pdf)> Acesso em: 07 mar. 2016.

\_\_\_\_\_, **O Regime Brasileiro das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, informações básicas**, Brasília-DF, dez. 2013. Disponível em: <[http://desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1441305491.pdf](http://desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1441305491.pdf)> Acesso em: 04 jan. 2016.

FOTENELE, Gustavo. Zonas de Processamento e Exportação no Brasil. **Revista Brasileira do Comercio Exterior**, n.120, ano XXVIII, FUNCEX, p. 70-75, jul/set. 2014. Disponível em: <[http://www.funcex.org.br/publicacoes/rbce/material/rbce/120\\_GF.pdf](http://www.funcex.org.br/publicacoes/rbce/material/rbce/120_GF.pdf)>. Acesso em: 04 mai. 2016.

IBGE. Banco de Dados Agregados. Sistema IBGE de Recuperação Automática – **SIDRA**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 08 de mai. 2016.

MCCREADIE, Karen. **A Arte da Guerra SUN TZU: uma interpretação em 52 ideias brilhantes**: 1. Ed. São Paulo: Globo, 2008.

OFICIAL, Diário. **Companhia Administradora da ZPE/ Tocantins**, nº2.469, ano XIX, p. 24-56, ago. 2007, Araguaína-TO.